

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO – ENVELOPES I E II -
HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, reuniram-se, às dez horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 2.546, de 27 de abril de 2023; abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite 03/2023 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para execução de reforma de reservatório metálico conforme disposições contidas na Carta Convite em referência. Foram convidadas a participar do presente certame licitatório 05 (quatro) empresas, conforme e-mails apensos aos processos, das quais 03 (três) retornaram o protocolo preenchido.

- 1) **Ariete Engenharia Ambiental EIRELI (CNPJ 34.353.650/0001-32);**
- 2) **ASF Ambiental e Serviços de Engenharia Ltda (CNPJ 03.811.003/0001-01);**
- 3) **Masaki Ikeda – ME – “Poligonal Estruturas e Construções” (03.811.003/0001-01);**
- 4) **Sérgio Ricardo Marçon – ME (02.368.331/0001-04);**
- 5) **Hidrofer Construções e Serviços Ltda EPP (05.342.534/0001-10).**

Abertos efetivamente os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de apenas 01 (uma) empresa, que atendendo ao chamamento, enviou envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório:

- 1) **Masaki Ikeda – ME**, representada pelo sócio titular Masaki Ikeda, RG 11.513.574.

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos, instados a se manifestar o proponente Sr. Masaki Ikeda, este não teceu qualquer comentário acerca da documentação apresentada, renunciando nesse ato expressamente quanto a prerrogativa de interposição de recurso conforme artigo 109, inciso I, alínea a e parágrafo 6º da Lei Federal nº 8.666/93,

passando-se imediatamente à abertura do Envelope 2 – PROPOSTA, sendo todo seu conteúdo analisado e rubricado pelos membros da Comissão de Licitação.

Foram apresentados os seguintes valores:

EMPRESA	PROPOSTA
Masaki Ikeda – ME	R\$ 190.481,15

Na análise da proposta comercial, tratando-se de licitação por menor preço global, observa-se que o valor apresentado pela única empresa habilitada encontra-se dentro dos parâmetros de mercado e considerando a necessidade da contratação, bem como o manifesto desinteresse das demais empresas convidadas, fica indicada preliminarmente como vencedora a empresa **Masaki Ikeda – ME (Poligonal Estruturas e Construções)**, CNPJ **03.811.003/0001-01**, com o valor de **R\$ 190.481,15 (cento e noventa mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quinze centavos)**; ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “b” e § 6 da Lei 8666/93.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Representantes:

Sr. Masaki Ikeda
RG 11.513.574
Masaki Ikeda – ME (Poligonal Estruturas e Construções)

Comissão Permanente de Licitação:

Eng.º Jonatas Gabriel Lemos Martins
Membro Comissão

Murilo Henrique Felix
Membro Comissão

Dr. Thiago José Portes Diniz
Presidente da Comissão